**PORTARIA Nº002/2023**

Objeto: Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Nipoã-SP

**Antonio Rodrigo Ruiz,** Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias a servidora municipal Marli Aparecida Casemiro Scalon, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.965.858-3-SSP/SP, CPF nº.121.650.658-28, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria de provimento efetivo do quadro geral da Câmara Municipal de Nipoã.

Parágrafo Único: As férias refere-se ao período de aquisição de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, que será concedida da seguinte forma:

a)-30 (trinta) dias de férias que deverão ser gozadas até 31 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Comunique-se

Câmara Municipal de Nipoã, 30 de março de 2023.

**Antonio Rodrigo Ruiz**

Presidente da Câmara Municipal